

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

Ementa:

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

Data de Apresentação: 24/03/2023

Protocolo: 36.051

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 11/2023

OFÍCIO Nº. 0188/2023-GAP

Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária, em 1º turno, e solicitamos, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação em segundo turno, em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda da área da saúde.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar a LDO e o PPA e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Saúde para proporcionar um melhor atendimento de serviços de média e alta complexidade, aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da Programação Pactuada e Integrada (PPI), mantendo assim reduzido o número de internações psiquiátricas.

A compatibilização da LDO 2023 PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2023, com a aprovação do crédito, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 22 de março de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IIA da LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A inclusão da Atividade 2113 visa compatibilizar a LDO vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde. Os Departamentos Municipais de Saúde e de Planejamento solicitaram crédito especial para atendimento de serviços de média e alta complexidade, aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da Programação Pactuada e Integrada (PPI), mantendo assim reduzido o número de internações psiquiátricas.

O crédito especial será utilizado pelo DESA, na Telemedicina/AME Digital para atendimento de serviços de média e alta complexidade, aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da Programação Pactuada e Integrada (PPI), mantendo assim reduzido o número de internações psiquiátricas, conforme anexos.

A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2023, com a aprovação do crédito, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. ____, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (I) DQ 2023 - Situação em 31/12/2022

2023

Page 1 of 72

6

Programa	Descrição					
0001	PROCESSO LEGISLATIVO					
Metas						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Realizante</i>	<i>Indice Futuro</i>
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO		UN	UNIDADE		1	
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE		20	
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC					
010101	CÂMARA MUNICIPAL					
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC					
010101	CÂMARA MUNICIPAL					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC					
010101	CÂMARA MUNICIPAL					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada,
dice R... 2



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 2 of 72

7

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC 100 7.929,44

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 7.929,44

0002 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC 100 8.041,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 8.041,00

Total Geral do Programa: 4.293.229,57



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 3 of 72

8

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
		MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100				
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201 GABINETE DO PREFEITO	2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	04 Administração	122 Administração Geral	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES	100	86.500,00
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201 GABINETE DO PREFEITO	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04 Administração	122 Administração Geral	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES	100	45.000,00
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201 GABINETE DO PREFEITO	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	04 Administração	122 Administração Geral	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES	100	1.071.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/194201901_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 4 of 72

9

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	121.300,00
020201 GABINETE DO PREFEITO		
2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	400,00
020201 GABINETE DO PREFEITO		
2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.845.500,00
020202 SECRETARIA		
2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 5 of 72

10

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	292.000,00
020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	165.000,00
020204 DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
020204 DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	278.000,00
020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04 Administração		
124 Controle Interno		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 6 of 72

11

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	256.500,00
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	50.000,00
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	65.000,00
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	394.500,00
021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 7 of 72

12

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
	Total Geral do Programa:	4.691.200,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegisistica/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Lei: 3461. Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	4.346.000,00
020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
<hr/>									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	144.000,00
020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	96.000,00
020302 DEPENDENCIAS - DEAF									
2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 9 of 72

14

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	200.000,00
020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1004 ILUMINAÇÃO PUBLICA		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.320.000,00
020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	651.000,00
021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 10 of 72

15

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 7.767.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegisistica/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 11 of 72

16

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN UNIDADE		1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN UNIDADE		1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN UNIDADE		2
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN UNIDADE		2
CAMINHÕES NOVOS	UN UNIDADE		3
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS	1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	4 DESPESAS DE CAPITAL	100	1.345.000,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	4 DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--------------	----------------------------	--------------	---------------	-----------------------	-----	----------

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/meeting/Protocolo36051Envioem24032023161255.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 12 of 72

17

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 1 50.000,00

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 1 150.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.081.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 110.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 13 of 72

18

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.184.211,72
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26 Transporte		
782 Transporte Rodoviário		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.500,00
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	7.232.957,15
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	20.000,00
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa:

12.180.668,87



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 14 of 72

19

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100
Metas					
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL				
Ações					
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
					SubFunção
					FonGrupo
					FonCódigo
					Categoria
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
		00	A DEFINIR		
		000	A DEFINIR		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
		00	A DEFINIR		
		000	A DEFINIR		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021902	DIVISÃO DE URBANISMO		
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
		15	Urbanismo		
		451	Infra-Estrutura Urbana		
		00	A DEFINIR		
		000	A DEFINIR		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/194201901.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 15 of 72

20

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021902 DIVISÃO DE URBANISMO

1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 675.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST

2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 125.000,00

021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST

2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa:

1.376.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 16 of 72

21

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA MANUTENÇÃO GERAL APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	UN % %	UNIDADE PERCENTUAL PERCENTUAL	2 100 100				
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	20	Agricultura	2	10.000,00
				606	Extensão Rural	00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	20	Agricultura	100	20.000,00
				605	Abastecimento	00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20	Agricultura	100	351.000,00
				606	Extensão Rural	00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/07/14/20230714113.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 17 of 72

22

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 10.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 21.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL

20 Agricultura

605 Abastecimento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 412.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição						
0007	APOIO EDUCACIONAL						
Metas							
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Presente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃ EM GERAL		%	PERCENTUAL		100	100	
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE		3632	4000	
Ações							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 19 of 72

24

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 3.380.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 12.455.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 41.100.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takao Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.pr.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 20 of 72

25

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Metas									
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE			4				
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	180	100					
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	1922	2050					
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								4	300.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.255.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	200.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/04/05/19420_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 21 of 72

26

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 950.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.344.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 9.054.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 22 of 72

27

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Metas					
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	4031	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE	1945	5
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 DESPESAS CORRENTES					
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/03/24/36051original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 23 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

28

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.478.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.460.000,00
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	7.230.500,00
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa: 13.128.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 24 of 72

29

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição																																																																																										
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS																																																																																											
Metas																																																																																											
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recentre</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PANIFICADORA PAES/DIA</td> <td>UN</td> <td>UNIDADE</td> <td>3000</td> </tr> <tr> <td>ALUNOS ATENDIDOS</td> <td>UN</td> <td>UNIDADE</td> <td>8000</td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro	PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000																																																																														
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro																																																																																								
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000																																																																																								
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000																																																																																								
Ações																																																																																											
<table> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Unid.Orçam.</th> <th>Proj.Ativ.</th> <th>Função</th> <th>SubFunção</th> <th>FonGrupo</th> <th>FonCódigo</th> <th>Categoria</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>100</td> <td>2.728.000,00</td> </tr> <tr> <td>020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12 Educação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>306 Alimentação e Nutrição</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>00 A DEFINIR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>000 A DEFINIR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3 DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.728.000,00	020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										12 Educação										306 Alimentação e Nutrição										00 A DEFINIR										000 A DEFINIR										3 DESPESAS CORRENTES									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor																																																																																		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.728.000,00																																																																																		
020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																																																																																											
2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																																																																																											
12 Educação																																																																																											
306 Alimentação e Nutrição																																																																																											
00 A DEFINIR																																																																																											
000 A DEFINIR																																																																																											
3 DESPESAS CORRENTES																																																																																											
Total Geral do Programa: 2.728.000,00																																																																																											

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Aline Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/1900/_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 25 of 72

30

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
0011	ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO EM GERAL ALUNOS UNIVERSITARIOS	% UN	PERCENTUAL UNIDADE	100 450
Metas					
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2046 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020206 POLO UNIVESP 2100 MANUTENÇÃO UNIVESP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		100	500.000,00	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020206 POLO UNIVESP 2100 MANUTENÇÃO UNIVESP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		100	12.500,00	
Total Geral do Programa:					512.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 3603 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/1900/1900_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 26 of 72

31

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS									
Metas									
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA	30	28				
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100	100				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	381.800,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	256.500,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/1940.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 27 of 72

32

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	55.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM		
15 Urbanismo		
542 Controle Ambiental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	3.011.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.740.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 28 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	77.350,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	265.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL		
18 Gestão Ambiental		
542 Controle Ambiental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL		
18 Gestão Ambiental		
542 Controle Ambiental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	125.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18 Gestão Ambiental		
542 Controle Ambiental		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada, assinante do documento.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 29 of 72

34

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

			Total Geral do Programa:
			5.941.650,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisistica/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 30 of 72

35

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	20	35
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	180	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração	100	269.500,00
						122	Administração Geral		
						00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração	100	5.000,00
						122	Administração Geral		
						00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	Segurança Pública	100	913.500,00
						181	Policimento		
						00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/20019051.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 31 of 72

36

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06 Segurança Pública		
181 Policiamento		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	526.020,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04 Administração		
125 Normatização e Fiscalização		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04 Administração		
125 Normatização e Fiscalização		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	25.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
06 Segurança Pública		
182 Defesa Civil		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 32 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
06 Segurança Pública		
182 Defesa Civil		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	100.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA		
06 Segurança Pública		
181 Policiamento		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	351.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
04 Administração		
125 Normatização e Fiscalização		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
04 Administração		
125 Normatização e Fiscalização		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa:

2.220.020,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 33 of 72

38

Programa	Descrição							
0014	PROMOÇÃO CULTURAL							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Regente</i>		<i>Indice Futuro</i>
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES		UN	UNIDADE			19420		1
ATIVIDADES ARTISTICAS		UN	PERCENTUAL			19420		13
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL			19420		100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	PERCENTUAL			19420		100
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESSAS CORRENTES							
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESSAS CORRENTES							
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESSAS DE CAPITAL							

Projeto de Lei 11/2023 Protocolado 30/05/21 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, do(a) Antônio Takashi Sasada,
1
1



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 34 of 72

39

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa:

1.090.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupadista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 35 of 72

40

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	120	11
INFRAESTRUTURA TURISTICA	% PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURISTICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO			100	5.000,00
				23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO			100	1.255.186,00
				23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1022	ATRATIVOS TURISTICOS			100	5.000,00
				23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/03/24/161255/001519420_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 36 of 72

41

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	380.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.430.500,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 37 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	410.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	565.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	15.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	11.000,00
020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

4.086.686,00

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 38 of 72

Programa	Descrição	Metas	Ações						
0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro						
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	2							
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	14							
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	25							
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								2	500.000,00
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
			27 Desporto e Lazer						
			812 Desporto Comunitário						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.669.000,00
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27 Desporto e Lazer						
			812 Desporto Comunitário						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27 Desporto e Lazer						
			812 Desporto Comunitário						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>									

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420_19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 39 of 72

44

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 81.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 81.000,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 387.500,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 387.500,00

Total Geral do Programa: 2.647.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição					
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Metas						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN	UNIDADE			2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	160	190	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS		UN	UNIDADE	12000	132000	
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
10 Saúde						
303 Suporte Profilático e Terapêutico						
00 A DEFINIR						
000 A DEFINIR						
3 DESPESAS CORRENTES						

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
10 Saúde						
303 Suporte Profilático e Terapêutico						
00 A DEFINIR						
000 A DEFINIR						
4 DESPESAS DE CAPITAL						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro						
0021	GESTÃO SUS	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	UN %	UNIDADE PERCENTUAL	2 100						
Metas											
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	021001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				2	55.000,00
1014		021001	021001	021001	021001	Saúde	10				
						Administração Geral	122				
						A DEFINIR	00				
						A DEFINIR	000				
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0001	0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	2034			100	42.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	021001	021001	021001	021001	Saúde	10				
2034		021001	021001	021001	021001	Administração Geral	122				
						A DEFINIR	00				
						A DEFINIR	000				
								3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0001	0001	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2035			100	2.323.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	021001	021001	021001	021001	Saúde	10				
2035		021001	021001	021001	021001	Administração Geral	122				
						A DEFINIR	00				
						A DEFINIR	000				
								3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 42 of 72

47

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 6.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 3.900.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 7.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa: 6.333.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 43 of 72

48

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição						
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL						
Metas							
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recentre</i>	<i>Indice Futuro</i>
	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL			100	100
Ações							
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/19420/194201901.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 44 of 72

49

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			43.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegis/19420/19420_19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 46 of 72

51

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
0026 ENCARGOS GERAIS									
Metas									
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	190	100				
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA		%	PERCENTUAL	190	100				
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	190	100				
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%	PERCENTUAL	180	100				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.070.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
			28 Encargos Especiais						
			846 Outros Encargos Especiais						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3 DESPESAS CORRENTES						
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					100	7.800.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			28 Encargos Especiais						
			846 Outros Encargos Especiais						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3 DESPESAS CORRENTES						
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA					100	6.100.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			28 Encargos Especiais						
			843 Serviço da Dívida Interna						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			4 DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/0026_ENCARGOS_GERAIS.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 47 of 72

52

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 30.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 4.300.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 28.300.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takao Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.pr.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 48 of 72

53

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								100	2.308.400,00
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	222.000,00
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	21.063.200,00
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 23.593.600,00

Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguaçu.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/19420/19420_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 49 of 72

54

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição							
0028	ATENÇÃO BASICA							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recentre</i>		<i>Indice Futuro</i>
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA		UN	UNIDADE			9		
EQUIPES DE SAUDE BUCAL		UN	UNIDADE			18		
EXAME CITOPATOLÓGICO		UN	UNIDADE			5000		
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE			8000		
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE			3500		
AGENTE COMUNITARIO		UN	UNIDADE			78		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL			100		
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS		UN	UNIDADE			700		
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2088	MAIS MÉDICOS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 50 of 72

55

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 55.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 8.126.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa: 16.904.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 52 of 72

57

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 10.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.635.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 3.524.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 10.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 53 of 72

58

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	71.503,03
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	28,61
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU		
04 Administração		
122 Administração Geral		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.970.454,63
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU		
10 Saúde		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.775,01
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU		
10 Saúde		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa:

20.095.261,28



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Lei: 3461. Data: 14/07/2022

Programa	Descrição								
0030	VIGILANCIA EM SAUDE								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida			Indice Recent	Indice Futuro			
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE				800			
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC %	%	PERCENTUAL			88/1949(2)	80			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL			180	100			
CURA TURBERCULOSE	%	PERCENTUAL			180	100			
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	FORMULA			180	2			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	619.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
	10	Saúde							
	304	Vigilância Sanitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESSAS CORRENTES							

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
	10	Saúde							
	304	Vigilância Sanitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESSAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 55 of 72

60

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 2.414.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 25.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 3.068.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takao Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.pr.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 56 of 72

61

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Metas									
REPASSA A ENTIDADE		UN	UNIDADE	194781920	1				
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	194781920	7				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858	1900				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	569.394,14
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08 Assistência Social						
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3 DESPESAS CORRENTES						
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.502.900,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08 Assistência Social						
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			3 DESPESAS CORRENTES						
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08 Assistência Social						
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR						
			4 DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/36051_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 57 of 72

62

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 67.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 67.000,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 176.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 176.500,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 58 of 72

63

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	0,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	0,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	128.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	8.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 59 of 72

64

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	11.000,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.500,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 60 of 72

65

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 15.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 1.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 9.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf

Total Geral do Programa: 2.515.294,14



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 61 of 72

66

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição				
0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Metas					
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recentre	Indice Futuro
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE		1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS		UN	UNIDADE		1
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	160	160
Ações					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
08 Assistência Social					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 DESPESAS CORRENTES					

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE					
08 Assistência Social					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 DESPESAS CORRENTES					

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE					
08 Assistência Social					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/19420_19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 62 of 72

67

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	401.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	12.000,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 63 of 72

68

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			730.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegis/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 64 of 72

69

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	420	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					100	107.779,68
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		241	Assistência ao Idoso						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					100	404.886,18
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					100	15.000,00
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 65 of 72

70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			528.665,86

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegis/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 66 of 72

71

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro				
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS									
Metas									
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	190	100				
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1967	1200				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	08	Assistência Social		100	36.900,00
					244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	08	Assistência Social		100	53.100,00
					244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	08	Assistência Social		100	14.500,00
					244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/1940/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 67 of 72

72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	9.500,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	56.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2109 BENEFICIO EVENTUAL		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	94.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
00 A DEFINIR		
000 A DEFINIR		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 264.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponibilizada em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/9420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 68 of 72

73

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recentre	Indice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN UNIDADE		1
MAINTENÇÃO GERAL	% AÇÕES	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
			08 Assistência Social						
			244 Assistência Comunitária						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR				4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	740.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			08 Assistência Social						
			244 Assistência Comunitária						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR				3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.538.500,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08 Assistência Social						
			244 Assistência Comunitária						
			00 A DEFINIR						
			000 A DEFINIR				3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 69 of 72

74

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 4.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 0,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 146.350,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 70 of 72

75

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			2.440.850,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisistica/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)
2023

Page 71 of 72

76

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL					
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	4.400.000,00
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99 Reserva de Contingência	997 Reserva de Contingência - RPPS	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	15.995.870,45
Total Geral do Programa:								20.395.870,45	

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 1113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/1942019001.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 31/12/2022)

2023

Page 72 of 72

77

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 242.428.496,17

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 1

Código: 7

Inclusão da Altidade Ame Digital

Justificativa: Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	04	122	2113 00 000	4	0	0,00	0,00	100	31,76	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021001	04	122	2113 00 000	3	0	0,00	0,00	100	2.804,03	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021001	10	302	2113 00 000	3	0	0,00	0,00	100	53.880,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
				Total Financeiro:				0,00	56.715,79				0,00		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.461, DE 14 DE JULHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 2 de 15

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, restruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 3 de 15

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 4 de 15

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2022.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenoradamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 5 de 15

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 6 de 15

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 7 de 15

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/partnerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 8 de 15

Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 9 de 15

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 10 de 15

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 11 de 15

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 12 de 15

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 13 de 15

do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2023, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

- a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;
- b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

- a) nome do autor da emenda;
- b) número de identificação da emenda;
- c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- d) objeto originário;
- e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- f) novo objeto;
- g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 14 de 15

mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 15 de 15

Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguacu Paulista-SP, 14 de julho de 2022.

Antônio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Tatitá Jr
LÍBIO TATITÁ JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 029/2022 Data: 25/05/2022

Projeto de Lei: (x)PL ()PLC ()PEMLOM nº 029/2022

Protocolo Câmara: 34274/2022 Data: 27/05/2022

Autógrafo: 043/2022 Data de Aprovação: 13/07/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 15/07/2022 Edição: 355, p. 18

Visto do servidor responsável: *(Assinatura)*



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	UN UNIDADE		1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE		20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Indicador				
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL		100	100
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Indicador				
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL		100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Indicador				
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN UNIDADE		1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN UNIDADE		1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN UNIDADE		0	2
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN UNIDADE		1	2
CAMINHÕES NOVOS	UN UNIDADE		2	3
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL		100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
Indicador				
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL		100	100
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Indicador				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN UNIDADE		1	2
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL		100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	% PERCENTUAL		100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN.	UNIDADE	3682	4000

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	4
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2050

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4011	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	5
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	6000
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8000

0011 ENSINO SUPERIOR

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	450	450

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	30	28
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Indicador				
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE		20	35
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL		100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL		100	100
0014	PROMOÇÃO CULTURAL			
Indicador				
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN UNIDADE		1	1
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN PERCENTUAL		10	13
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL		100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL		100	100
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
Indicador				
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE		6	11
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	% PERCENTUAL		100	100
ATRATIVOS TURISTICOS	% PERCENTUAL		100	100
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA			
Indicador				
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE		1	2
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE		7	14
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE		25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL		100	100
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
Indicador				
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN UNIDADE		2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL		100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN UNIDADE		12000	132000



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
0021	GESTÃO SUS				
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL				
	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
0025	ASSUNTOS JURÍDICOS				
	PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
0026	ENCARGOS GERAIS				
	PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
	PARCELAMENTO DIVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS				
	MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 5 of 6

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0028 ATENÇÃO BASICA

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN UNIDADE	9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN UNIDADE	35	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	30	8000
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	35	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN UNIDADE	42	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN UNIDADE	160	700

0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	3600	5040

0030 VIGILANCIA EM SAÚDE

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	9	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO % = BCG, PENTAVALENT, POLIO,	PERCENTUAL	95	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPO FORMULA	11	2



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 6 of 6

99

Programa Descrição

0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REPASSE A ENTIDADÉ	UN	UNIDADE	2	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL	UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1900

0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	160

0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3

0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1200

0035 SUporte ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE	UN	UNIDADE	1	1
UNIDADES ASSISTÊNCIAIS				
MAUNTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO

Unidade de Medida

UN

UNIDADE

Índice Recente

1

SESSÕES LEGISLATIVAS

UN

UNIDADE

20

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Índice Futuro

20

Meta

210.870,00

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

20 3.982.565,41

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

20 83.823,72

Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupata.sp.gov.br/media/sapi/public/materidelegislativa/2023/1942original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 7.929,44

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

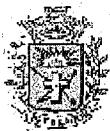
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 8.041,00

Total Geral do Programa: 4.293.229,57



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 3 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores

MANUTENÇÃO GERAL

Unidade de Medida

%

PERCENTUAL

Índice Resgente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020201 Gabinete do Prefeito

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 86.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020201 Gabinete do Prefeito

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 45.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020201 Gabinete do Prefeito

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 1.066.900,00

Projeto da Lei 11/2022 Protocolo 360/51 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/194201.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 4 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 85.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020202 SECRETARIA

2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 1.512.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupata.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 5 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 269.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 165.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 Administração

124 Controle Interno

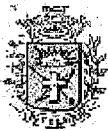
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 122.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://saptpatoguacupaulista.sapl.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 6 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 240.500,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 50.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 65.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 380.500,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

100 5.000,00

Total Geral do Programa:

4.108.900,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sessada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.pastegiacupanista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialelegitiva/2026/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 8 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores

MANUTENÇÃO GERAL

Unidade de Medida

%

PERCENTUAL

Índice Resente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF

2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 4.276.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
------	--

020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
--------	----------------------------------

2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
------	---

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

100	64.000,00
-----	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
------	--

020302	DEPENDENCIAS - DEAF
--------	---------------------

2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF
------	---

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

100	96.000,00
-----	-----------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	200.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1004	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.620.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.- FUNDIP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	631.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 10 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 5.000,00

Total Geral do Programa: 7.897.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegis/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 11 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores

		Unidade de Medida			
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE		
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE		
VEICULOS LEVES NO/OS		UN	UNIDADE		
MAQUÍNAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE		
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE		
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL		

	Índice Recente	Índice Futuro
1	1	1
2	2	2
3	3	3
100	100	100

[1942019420original.pdf]

1

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

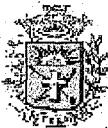
99

100

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	650.000,00
020402	LÓGRADOUROS PÚBLICOS								
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

100	5.000,00
-----	----------

Projeto de Lei 11/2022 Protocolado 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente Conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasuda.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 12 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 55.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 922.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 10.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.pmt.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 95.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 2.610,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 7.632.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 20.000,00

Total Geral do Programa:

9.401.610,00

Projeto de Lei nº 3461/2023 Protocolado 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakuda.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.patacupulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Page 14 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023, 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.



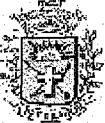
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 15 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO		
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana,		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.259.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE MÉTAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 16 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022,**Programa Descrição****0006 DESENVOLVIMENTO RURAL****Metas****Indicadores**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA

Unidade de Medida

UN

UNIDADE

Índice Recente

1942/2023

Índice Futuro

2

MANUTENÇÃO GERAL

%

PERCENTUAL

106

100

APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES

%

PERCENTUAL

108

100

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta	Valor
------	-------

2 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

1034 REFORMA/ADÉQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL

20 Agricultura

605 Abastecimento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100	20.000,00
-----	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100	284.000,00
-----	------------

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.sp.gov.br/media/sap/public/materiaislegislativos/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

.020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Page 17 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

100 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL

20 Agricultura

605 Abastecimento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 21.000,00

Total Geral do Programa:

345.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassan Sessada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 18 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores

MANUTENÇÃO EM GERAL

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Índice Regente

100

Índice Futuro

100

ALUNOS ATENDIDOS

UN UNIDADE

3682

4000

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Meta	Valor
100	775.000,00

100	2.190.000,00
-----	--------------

100	19.450.000,00
-----	---------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação
 365 Educação Infantil
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponivel em: <https://sapi.paraguacupatais.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/11/11/1122original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
 2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 3.380.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

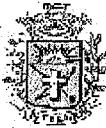
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 13.055.000,00

Total Geral do Programa: 38.850.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.pata.pta.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2028/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 20 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN UNIDADE	33942 original.pdf 16/07/2022	4
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	106 16/07/2022	100
ALUNOS ATENDITOS	UN UNIDADE	1922 16/07/2022	2050

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							4	300.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								

12 Educação
 365 Educação Infantil
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU.PTA.	100	2.055.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		

12 Educação
 365 Educação Infantil
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR
 3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	200.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		

12 Educação
 365 Educação Infantil
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão oficial disponível em: <https://saptp.paraguacupata.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

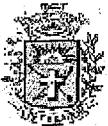
Page 21 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.300.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.104.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 8.964.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 001/2021, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://saptparatucu.sap.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 22 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição					
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Metas						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	401	4000	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE	3	5	
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupó</i>	<i>FonCódigo</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 23 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.378.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.600.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	6.260.500,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

14.508.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 24 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores

PANIFICADORA PAESDIA

Unidade de Medida

UN UNIDADE

Índice Recorrente

3080

Índice Futuro

6000

ALUNOS ATENDIDOS

UN UNIDADE

8080

8000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DÉSPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 2.828.000,00

Total Geral do Programa:

2.828.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por

Takashi Sasuda
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraesturistica.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/07/2022original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 25 of 70

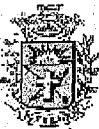
Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição	Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0011 ENSINO SUPERIOR			MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	108	100
Ações						
			ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	458	450
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
020201	GABINETE DO PREFEITO					
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS					
04	Administração,					
122	Administração Geral					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
020206	POLO UNIVESP					
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP					
04	Administração,					
122	Administração Geral					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

512.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 360 Emissão em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Thiago Sasuda.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.patacupanis.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/11/20/2023original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 26 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA

Unidade de Medida

TON TONELADA

Índice Recorrente

30

Índice Futuro

28

PROJETOS AMBIENTAIS

% PERCENTUAL

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 53.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 256.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta	Valor
------	-------

100 5.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tsuchi Sasuda.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupata.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/11/03/36051.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 50.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 242.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 85.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

100 5.000,00

Total Geral do Programa: 5.521.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 30 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	2013/23 original.pdf 100	35
GÊRENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100*
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	210.800,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								

04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES
----	---------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------

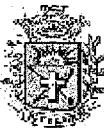
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		

04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL
----	---------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	808.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

06	Segurança Pública	181	Policiamento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES
----	-------------------	-----	--------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.praguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/1123.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 31 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
.021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
06	Segurança Pública					
181	Policíamento					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
100		5.000,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
.021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO					
04	Administração					
125	Normatização e Fiscalização					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
100		324.020,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
.021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO					
04	Administração					
125	Normatização e Fiscalização					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
100		5.000,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
.021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública					
182	Defesa Civil					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
100		25.000,00				

Projeto de Lei 1/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 32 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 100.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 351.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 10.000,00

Total Geral do Programa:

1.854.320,00

Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 33 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN UNIDADE	100	100
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	5.000,00

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 1 DESPESAS CORRENTES

100	5.000,00
-----	----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 1 DESPESAS CORRENTES

100	1.023.500,00
-----	--------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 1 DESPESAS DE CAPITAL

100	5.000,00
-----	----------

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.palacioaberto.sp.gov.br/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 34 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa: 1.033.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 35 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	694/2023 original.pdf	11
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	% PERCENTUAL	106	100
ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL	106	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4. DESPESAS DE CAPITAL

Meta	Valor
100	5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4. DESPESAS DE CAPITAL

100	5.000,00
-----	----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1022 ATRATIVOS TURÍSTICOS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4. DESPESAS DE CAPITAL

100	5.000,00
-----	----------

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente, conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasuda.
Este documento é uma cópia da versão oficial disponível em: <https://sapi.pragatapalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/113.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 36 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	380.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
100	5.000,00		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
100	1.375.500,00		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
100	5.000,00		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 1/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.patacupau.tur.br/media/sapi/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 37 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 360.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 483.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 15.000,00

Total Geral do Programa: 2.638.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takeshi Saito.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.pmt.pta.gov.br/media/sap/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 38 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	2	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	14	
EQUIPES MANTÍDAS	UN UNIDADE	25	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	105	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

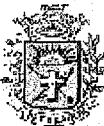
812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, pre-Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçupata.br/media/sapl/public/materiaislegis/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 81.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 342.500,00

Total Geral do Programa: 1.911.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução n° 33, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.patacupanalisista.sp.gov.br/media/sapi/leis/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 40 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN UNIDADE	21942023/07/18	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	106	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN UNIDADE	120000	132000

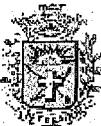
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
10 Saúde									
303 Supor te Profilático e Terapêutico									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
10 Saúde									
303 Supor te Profilático e Terapêutico									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.660.500,00

Projeto de Lei 11/2023 36051 Envio em 24/05/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia digital disponíve em: <https://sapi.pataquaçu.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 41 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Regressivo	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	282019 original.pdf	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	42.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.103.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupata.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/11/14/3461.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 6.000,00

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 4.300.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 7.500,00

Total Geral do Programa:

6.513.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuparana.sp.gov.br/media/sap/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 43 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição						Indice Realizante	Indice Futuro																																																																																	
Metas	Indicadores	Unidade de Medida	%	PERCENTUAL																																																																																					
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO FUND0 SOCIAL						100	100																																																																																	
Ações																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Unid.Orçam.</th> <th>Proj.Ativ.</th> <th>Função</th> <th>SubFunção</th> <th>FonGrupo</th> <th>FonCódigo</th> <th>Categoria</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0001</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.</td> <td>020207</td> <td>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</td> <td>2077</td> <td>MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</td> <td>08</td> <td>Assistência Social</td> <td>000120230718140722</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>244</td> <td>Assistência Comunitária</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00</td> <td>A DEFINIR</td> <td>37.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>000</td> <td>A DEFINIR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	000120230718140722							244	Assistência Comunitária	100							00	A DEFINIR	37.000,00							000	A DEFINIR									3	DESPESAS CORRENTES																											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria																																																																																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	000120230718140722																																																																																	
						244	Assistência Comunitária	100																																																																																	
						00	A DEFINIR	37.000,00																																																																																	
						000	A DEFINIR																																																																																		
							3	DESPESAS CORRENTES																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Unid.Orçam.</th> <th>Proj.Ativ.</th> <th>Função</th> <th>SubFunção</th> <th>FonGrupo</th> <th>FonCódigo</th> <th>Categoria</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0001</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.</td> <td>020207</td> <td>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</td> <td>2077</td> <td>MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</td> <td>08</td> <td>Assistência Social</td> <td>000120230718140722</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>244</td> <td>Assistência Comunitária</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00</td> <td>A DEFINIR</td> <td>2.500,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>000</td> <td>A DEFINIR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	000120230718140722							244	Assistência Comunitária	100							00	A DEFINIR	2.500,00							000	A DEFINIR									4	DESPESAS DE CAPITAL																											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria																																																																																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	000120230718140722																																																																																	
						244	Assistência Comunitária	100																																																																																	
						00	A DEFINIR	2.500,00																																																																																	
						000	A DEFINIR																																																																																		
							4	DESPESAS DE CAPITAL																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Unid.Orçam.</th> <th>Proj.Ativ.</th> <th>Função</th> <th>SubFunção</th> <th>FonGrupo</th> <th>FonCódigo</th> <th>Categoria</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0001</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.</td> <td>020207</td> <td>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</td> <td>2078</td> <td>CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA</td> <td>08</td> <td>Assistência Social</td> <td>000120230718140722</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>244</td> <td>Assistência Comunitária</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00</td> <td>A DEFINIR</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>000</td> <td>A DEFINIR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	08	Assistência Social	000120230718140722							244	Assistência Comunitária	100							00	A DEFINIR	3.000,00							000	A DEFINIR									3	DESPESAS CORRENTES																											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria																																																																																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	08	Assistência Social	000120230718140722																																																																																	
						244	Assistência Comunitária	100																																																																																	
						00	A DEFINIR	3.000,00																																																																																	
						000	A DEFINIR																																																																																		
							3	DESPESAS CORRENTES																																																																																	

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasuda.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.pmt.paraguacupata.sp.gov.br/media/sapi/public/materialelegislativa/2023/194201original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Page 44 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

100	1.000,00
-----	----------

Total Geral do Programa:

43.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.pta.guarapuava.sp.gov.br/media/sapi/public/materidelegativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 45 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0025 ASSUNTOS JURÍDICOS****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	106	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR								
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS								
02	Judiciária								
061	Ação Judiciária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.500,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02	Judiciária		
061	Ação Judiciária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 857.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enc. em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.pmt.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/194201.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 46 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0026 ENCARGOS GERAIS****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	108	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	108	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	108	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	108	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	8.750.745,75

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 9.640.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

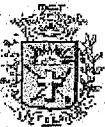
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 6.150.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 34051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, da Antonio Takashi Sasada
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçupalista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativo/112023/113.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 47 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
------	--	-----	-----------

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.200.000,00
------	--	-----	--------------

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **29.770.745,75**



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 48 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Metas

Indicadores

MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE

Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Índice Regente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
------	-------

100 2.285.558,83

100 222.000,00

100 19.027.060,00

Arquivo: Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap1.pmturistparaguacu.sp.gov.br/media/sap1/public/materialegislativa/2023/19/20/192019.pdf>

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURADE SOCIAL

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURADE SOCIAL

030101 INST.MUNIC.DE SEGURADE SOCIAL

2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 21.534.618,83



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 49 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0028 ATENÇÃO BASICA

Metas

Indicadores

		Unidade de Medida			
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE			
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE			
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE			
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE			
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE			
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL			
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE			

Indicador	Indice Recente	Indice Futuro
9	9	9
18	18	18
3000	3000	3000
8000	8000	8000
3500	3500	3500
78	78	78
100	100	100
700	700	700

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2088 MAIS MÉDICOS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Meta	Valor
100	110.000,00

0001. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100	8.402.000,00
-----	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 50 of 70

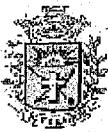
Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.885.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

16.462.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.pmt.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 51 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022**Programa Descrição****0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	3600	5040

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.950.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2027 PARCEIROS DO SUS - MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 787.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2028 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.pata.pta.br/media/sapi/public/materias/legis/36051.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 790.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 3.539.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 10.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 53 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	57.900,87
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	443,97
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.884.356,51
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.060,65
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 19.031.262,00

Projeto de Lei 1/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/Sap/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 54 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022**Programa Descrição****0030 VIGILANCIA EM SAUDE****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	95/2019/2023/19429original.xls	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC %	PERCENTUAL	95/2019/2023/19429original.xls	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100/2019/2023/19429original.xls	100
CURA TUBERCOLOSE	% PERCENTUAL	100/2019/2023/19429original.xls	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	112/2019/2023/19429original.xls	2

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	619.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100	619.000,00
-----	------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100	10.000,00
-----	-----------

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2011, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://semp.paraguaçu.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativo/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 55 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 1.774.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 25.000,00

Total Geral do Programa:

2.428.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tassan Sodá.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.praguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/arquivos/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 56 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Regente	Indice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN UNIDADE	1	
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL	UN UNIDADE	7	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1858	1900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	569.394,14

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 1.391.110,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 34051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiais/gis/a/1858/1900/1920/1920original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 67.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 176.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
100		10.500,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
100		1.000,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
100		128.000,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
100		8.000,00				

Projeto de Lei 1/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Saitoda
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em [https://sapi.pata.gov.br/media/sapi/leis/19420_19420_original.pdf](https://sapi.pata.pta.gov.br/media/sapi/leis/19420_19420_original.pdf)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 40.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 15.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 1.000,00

Projeto de Lei 3461/2022 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 9.000,00

9.000,00

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa:

2.432.504,14

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasuda.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.patacunha.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegajo/2023/19420_19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 61 of 70

Programa	Descrição								
0032 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>				
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	19420/19420	1				
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI		UN	UNIDADE	19420/19420	1				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	145	160				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 11/2023 Protocolado em 005/2023 Envio em 24/03/2023 16:12:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por: Antonio Takashi Sasada.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 62 of 70

161

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	401.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERÉNCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SÓCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

717.500,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 01/07/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.patacupau.sp.gov.br/media/sap/public/materidelegislativa/2023/9/120/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022) 2023

Page 63 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Metas
Indicadores

REPASSE A ENTIDADES

Unidade de Medida

UN

UNIDADE

Índice Regente
Índice Futuro

3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Meta	100	Valor	105.179,68
------	-----	-------	------------

Meta	100	Valor	404.886,18
------	-----	-------	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Encaminhado em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponivel em: <https://sapi.paraguecupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19420/19420original.pdf>

Total Geral do Programa:

510.065,86



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 64 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição						Indice Recente	Indice Futuro						
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS														
Metas														
<i>Indicadores</i>														
MANUTENÇÃO GERAL			Unidade de Medida				100	100						
ATENDIMENTOS			%	PERCENTUAL			1967	1200						
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
08 Assistência Social														
244 Assistência Comunitária														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
3 DESPESAS CORRENTES														
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
08 Assistência Social														
244 Assistência Comunitária														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
4 DESPESAS DE CAPITAL														
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS														
08 Assistência Social														
244 Assistência Comunitária														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
3 DESPESAS CORRENTES														

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap1.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/1987.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 9.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2109 BENEFICIO EVENTUAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 56.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 94.000,00

Total Geral do Programa:

292.000,00

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 114 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialelegislativa/2023/19420/19420_original.pdf.

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 65 of 70



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Lei: 3461. Data: 14/07/2022

165

Programa	Descrição								
0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>				
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE	1					
MAINTENÇÃO GERAL		%	AÇÕES	100	100				
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	08	Assistência Social	100	5.000,00
				244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR		
				000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	08	Assistência Social	100	818.000,00
				244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR		
				000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	100	1.416.000,00
				244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR		
				000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Ebalvo nº 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Toshi Sasaki



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 67 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 4.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100 143.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 68 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		
.021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

4 DESPESAS DE CAPITAL

100	2.000,00
-----	----------

Total Geral do Programa: **2.393.000,00**



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 69 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0999 RESERVA DE CONTINGENCIA****Metas***Indicadores***RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Unidade de Medida****%****PERCENTUAL****Índice Regente****100****Índice Futuro****100****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
99	Reserva de Contingência						
999	Reserva de Contingência						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Total Geral do Programa:**5.181.767,34**

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Enviado em 14/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.prtg.gov.br/media/sapi/public/materiaislegislativos/2023/19/20/192212original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 70 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 216.755.523,49

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupalista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislatura/2023/19420/19420_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL Constante (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,00000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,00000	146,11080	229.955.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,00000	130,19900
Receitas Primárias (I)	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,00000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,00000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,00000	128,46460
Receitas Primárias Correntes	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,00000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,00000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,00000	128,46460
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.524.000,00	31.418.184,00	3.252.400.000,00000	21,92380	33.499.720,00	32.494.728,40	3.349.972.000,00000	21,92380	34.503.711,60	33.469.570,25	3.450.471.160,00000	19,53630
Contribuições	7.968.300,00	7.697.377,80	796.830.000,00000	5,37130	8.207.349,00	7.961.128,53	820.734.900,00000	5,37130	8.453.569,47	8.199.962,39	845.356.947,00000	4,78630
Transferências Correntes	11.919.628,00	166.074.360,65	17.191.962.800,00000	115,88780	177.077.216,84	171.764.900,33	17.707.721.584,00000	115,88780	182.385.533,35	176.917.847,34	18.238.953.335,00000	103,26730
Demais Receitas Primárias Correntes	1.456.200,00	1.406.689,20	145.620.000,00000	0,98160	1.499.886,00	1.454.889,42	149.988.600,00000	0,98160	1.544.882,58	1.498.536,10	154.488.258,00000	0,87470
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,00000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,00000	146,11080	229.955.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,00000	130,19900
Despesas Primárias (II)	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,00000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,68	21.255.917.184,00000	139,10890	218.935.946,99	212.367.888,58	21.893.594.699,00000	123,95950
Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,00000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,00000	139,10890	218.935.946,99	212.367.888,58	21.893.594.699,00000	123,95950
Outras Despesas Correntes	116.276.658,21	112.323.251,83	11.627.665.821,00000	78,37990	119.764.957,96	116.172.009,22	11.976.495.796,00000	78,37990	123.357.906,69	119.657.169,49	12.335.790.669,00000	69,84410
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	60,72900	9.279.421.388,00000	9.279.421.388,00000	9.279.421.388,00000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	95.578.040,30	92.710.699,09	9.557.804.030,00000	54,11540
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.500.000,00	7.245.000,00	750.000.000,00000	5,05570	7.725.000,00	7.493.249,99	772.500.000,00000	5,05560	7.456.750,01	7.718.047,50	795.675.001,00000	4,50510
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.250.000,00	3.139.500,00	325.000.000,00000	2,19080	3.347.500,00	3.247.075,00	334.750.000,00000	2,19080	3.447.925,00	3.344.487,25	344.792.500,00000	1,95220
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	10.750.000,00	10.384.500,00	1.075.000.000,00000	7,24650	11.072.500,00	10.740.324,99	1.107.250.000,00000	7,24640	11.404.675,01	11.062.534,75	1.140.467.501,00000	6,45730
Divida Pública Consolidada	55.354.000,00	53.471.964,00	5.535.400.000,00000	37,31310	57.014.620,00	55.304.181,40	5.701.462.000,00000	37,31310	58.926.058,60	56.963.306,84	5.872.505.860,00000	33,24960
Divida Consolidada Líquida	18.910.000,00	18.267.060,00	1.891.000.000,00000	12,74690	19.477.300,00	18.892.981,00	1.947.730.000,00000	12,74690	20.459.619,00	19.459.770,43	2.006.161.900,00000	11,35870
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

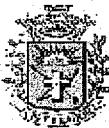
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 12m"

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em:

http://www.paraguaçupta.sp.gov.br/painel/pdf/Lei%20de%20Diretrizes%20Orçamentárias%202023.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	189.319.695,44	8.231.291.106,08700	123,23830	189.319.695,448	231.291.106,08700	123,23830	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	171.929.242,79	7.475.184.469,13040	111,91800	171.929.242,797	475.184.469,13040	111,91800	0,00	0,00000
Despesa Total	149.212.663,21	6.487.507.096,08700	97,13050	149.212.633,216	487.505.791,73910	97,13050	-30,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	144.228.208,79	6.270.791.686,52170	93,88590	144.228.208,796	270.791.686,52170	93,88590	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	27.701.034,00	1.204.392.782,60870	18,03210	27.701.034,001	204.392.782,60870	18,03210	0,00	0,00000
Resultado Nominal	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	-12.056.702,41	524.204.452,60870	-7,84840	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	45.353.403,58	1.971.887.112,17390	29,52300	45.353.403,581	971.887.112,17390	29,52300	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	3.357.233,52	-145.966.674,78260	2,18540	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	169.827.594,88	177.880.406,72	4,74	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	223.258 ¹ 189,19	3,00	229.955.934,87	3,00
Receitas Primárias (I)	167.270.594,88	174.533.406,71	4,34	179.450.934,03	2,82	213.868.128,00	19,18	220.284 ¹ 171,84	3,00	226.892.697,00	3,00
Despesa Total	169.827.594,88	177.880.406,72	4,74	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	223.258 ¹ 189,19	3,00	229.955.934,87	3,00
Despesas Primárias (II)	164.932.594,88	170.428.406,71	3,33	176.624.434,03	3,64	206.368.128,00	16,84	212.552 ¹ 171,84	3,00	218.935.946,99	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.338.000,00	4.105.000,00	75,58	2.826.500,00	-31,14	7.500.000,00	165,35	7.725.000,00	3,00	7.956.750,01	3,00
Resultado Nominal	10.500.000,00	8.230.000,00	-21,62	9.000.000,00	9,36	10.750.000,00	19,44	11.072.500,00	3,00	11.404.675,01	3,00
Dívida Pública Consolidada	23.200.000,00	31.200.000,00	34,48	37.000.000,00	18,59	55.354.000,00	49,61	57.014.620,00	3,00	58.725.058,60	3,00
Dívida Consolidada Líquida	4.100.000,00	23.150.000,00	464,63	22.500.000,00	-2,81	18.910.000,00	-15,96	19.476.300,00	3,00	20.061.619,00	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	163.034.491,08	171.209.891,47	5,01	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	216.560 ¹ 443,52	3,43	223.057.256,82	3,00
Receitas Primárias (I)	160.579.771,08	167.988.403,96	4,61	172.721.524,00	2,82	206.596.611,65	19,61	213.675 ¹ 646,68	3,43	220.085.916,08	3,00
Despesa Total	163.034.491,08	171.209.891,47	5,01	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	216.560 ¹ 443,52	3,43	223.057.256,82	3,00
Despesas Primárias (II)	158.975.000,00	164.037.341,47	3,18	170.001.017,75	3,64	199.351.611,65	17,26	206.132 ¹ 396,69	3,43	212.367.868,58	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.604.771,08	3.951.062,49	146,21	2.720.506,25	-31,14	7.245.000,00	166,31	7.493 ¹ 249,99	3,43	7.718.047,50	3,00
Resultado Nominal	10.080.000,00	8.200.000,00	-18,65	9.150.000,00	11,59	10.384.500,00	13,49	10.740 ¹ 324,99	3,43	11.062.534,75	3,00
Dívida Pública Consolidada	22.272.000,00	30.030.000,00	34,83	35.612.500,00	18,59	53.471.964,00	50,15	55.104 ¹ 81,40	3,43	56.963.306,84	3,00
Dívida Consolidada Líquida	3.936.000,00	22.281.875,00	466,10	21.656.250,00	-2,81	18.267.060,00	-15,65	18.892 ¹ 981,00	3,43	19.459.770,43	3,00

Projeto de Lei 11/2022 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonieta Góes da Cunha
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacu.sp.gov.br/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2024	2025
	2020	2021	%	2022	%	2023		

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244],PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 16m"

Projeto de Lei 11/2023 Protocolo 36051 Envio em 24/03/2023 16:12:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://scpi.ppa.pt.gov.br/media/scpi/public/materialegislativa/2023/19/20/1942/original.pdf>

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	175.381.706,83	100,000	147.678.764,74	100,000	116.091.653,41	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	175.381.706,83	100,00	147.678.764,74	100,00	116.091.653,41	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	66.942.668,61	100,000	9.641.263,71	100,000	21.925.097,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	66.942.668,61	100,00	9.641.263,71	100,00	21.925.097,57	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 18m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	$(g) = ((Ia - IIc) + IIIh)$	$(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)$	$(i) = (Ic - If)$
VALOR(III)	295.150,00	295.150,00	295.150,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 20m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46
Inativo	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Pensionista	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Militar			
Ativo	5.126.742,46	5.479.617,61	4.366.840,67
Inativo	17.882,66	9.761,16	8.791,92
Pensionista	18.496,48	16.336,88	13.996,86
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Inativo	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Pensionista	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	42.361,10	629.104,65	470.265,25
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	40.600,68	29.080,39	27.631,98
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.760,42	600.024,26	442.633,27
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	12.544.975,89	10.880.943,55	11.223.551,36
Aposentadorias	10.154.020,97	8.760.749,55	7.329.946,75
Pensões	2.390.954,92	2.120.194,00	1.794.336,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	2.099.268,51
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	14.839.376,91	15.212.548,55	13.458.389,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	31.768.843,00	11.477.541,58	8.384.603,05

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	217.691,76

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	3.819.457,26	3.783.455,50	7.668.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 2 of 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.711.610,15	6.312.553,62	6.442.746,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDÔ EM CAPITALIZAÇÃO)

	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.946,93	14.269,43	13.025,28
Investimentos e Aplicações	200.042.012,80	196.835.935,97	181.525.044,34
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APÓRTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 3 of 3.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 21m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

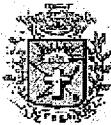
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d"º exérccio anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 19/jul/2022 08h e 01m"


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

REO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d"º exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 22m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022, 10h e 23m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 40, § 3º)

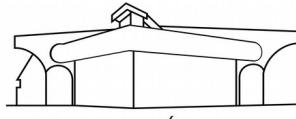
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Limitação de empenho	5.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 24m"

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2023.03.24
16:12:37 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

Encaminho o Projeto de Lei nº 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 24/03/2023, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 03/04/2023.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.03.27
10:21:38 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)

Data 2023-03-27 10:35

[pl_010-23.pdf \(~9,4 MB\)](#) [pl_011-23.pdf \(~8,2 MB\)](#) [pl_012-23.pdf \(~1,7 MB\)](#)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 010/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”. Protocolo em 24/03/2023;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”. Protocolo em 24/03/2023;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 012/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”. Protocolo em 24/03/2023.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 011/23



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2023-03-27 10:39

desp_presid_pl_011-23.pdf (~194 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer Jurídico 18/2023

Protocolo 36056 Envio em 28/03/2023 09:48:30

Assunto: Projeto de Lei nº 011/2023

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.”

Tem como objeto o atendimento de serviços de média e alta complexidade, aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da Programação Pactuada e Integrada (PPI), mantendo assim reduzido o número de internações psiquiátricas.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 298 da LOM c/c Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“LOM - Art. 298 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade...”

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

O projeto de lei em tela, por se tratar de diretrizes orçamentárias, deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, que

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

diz:

"Art. 239 - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:

c) os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações;"

Todavia, o Autor sugeriu, através do Ofício nº 0188/2023-GAP, protocolizado em 24/03/2023, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária e convocação de sessão extraordinária para apreciação em segundo turno, tendo em vista a urgência e natureza relevante da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda da área da saúde. A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Saúde para proporcionar um melhor atendimento de serviços de média e alta complexidade, aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da Programação Pactuada e Integrada (PPI), mantendo assim reduzido o número de internações psiquiátricas.

A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

"LOM - Art. 31 - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§2º - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

"RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

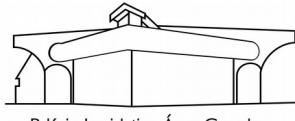
§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria.

"Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada for urgente e de natureza relevante.

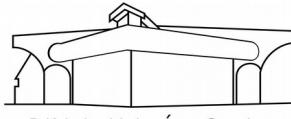
Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é legal, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de março de 2023.

Melissa Ritti Maranezzi Nascimento
Procuradoria Jurídica Interina



Assinado por: MELISSA RITTI
MARANEZZI
NASCIMENTO:01751746950,
2023.03.28 09:47:53 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 92/2023

Protocolo 36093 Envio em 03/04/2023 19:44:50

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nº 010 e 011/2023, conforme específica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscrevem vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1- PROJETO DE LEI N° 010/2023, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica*”;

2- PROJETO DE LEI N° 011/2023, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica*.”

Justifica o regime de urgência especial para os Projetos de Lei nº 010 e 011/2023, por se tratarem de matérias relacionadas à demanda da área de saúde.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO e aprovar posteriormente o crédito necessário ao Departamento de Saúde, constante do Projeto de Lei nº 012/2023 em trâmite nesta Casa, para proporcionar um melhor atendimento de serviços de média e alta complexidade, aos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da Programação Pactuada e Integrada (PPI), mantendo assim reduzido o número de internações psiquiátricas.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2023.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Vereador

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

FABIO FERNANDO S. DOS SANTOS
Vereador

MARCELO GREGÓRIO
Vereador

Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2023.04.03 19:22:47 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2023.04.03 19:37:10 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.04.03 19:37:23 BRT

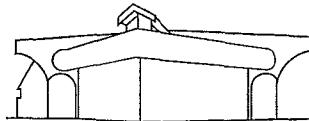


Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.04.03 19:38:39 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.04.03
19:43:22 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO N° 092/23-SO URGÊNCIA ESPECIAL

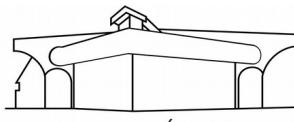
Ver. RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e outros

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

45ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
2º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
3º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
4º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
5º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
6º	PAULO ROBERTO PEREIRA				Presidindo a Sessão
7º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
8º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
9º	MARCELO GREGÓRIO	X			
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
13º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 092/23-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 010 e 011/23, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 45ª Sessão Ordinária realizada em 3 de abril de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 45ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 03 / 04 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.04.03
21:36:44 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 14/2023

Protocolo 36095 Envio em 03/04/2023 21:39:28

Ao Projeto de Lei nº **011/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa dispor sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

As alterações constantes da propositura visam compatibilizar a LDO vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

"Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais."

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 011/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2023.

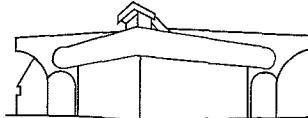
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO;42408287839,
2023.04.03 21:38:04 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

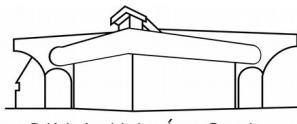
PROJETO DE LEI N° 011/23
1º TURNO
URGÊNCIA ESPECIAL
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
 QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

45ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
2º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
3º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
4º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
5º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
6º	PAULO ROBERTO PEREIRA	—	—	Presidindo a Sessão	
7º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
8º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
9º	MARCELO GREGÓRIO	X			
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
13º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da Costa O. Cruz
 GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
 1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, nos termos do § 2º do art. 177 do Regimento Interno, e durante a pauta da Ordem do Dia da 45ª Sessão Ordinária de 03/04/2023, o senhor Presidente da Câmara Municipal **CONVOCOU** uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 06/04/2023, quinta-feira, às 14h, para deliberação das seguintes matérias: I – Em 2º turno de discussão e votação: **1)** Projeto de Lei nº. 010/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal; **2)** Projeto de Lei nº. 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal; e II – Em discussão e votação únicas: **3)** Projeto de Lei nº. 012/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal; **4)** Projeto de Lei nº. 013/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal; **5)** Projeto de Lei nº. 014/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal.

Departamento Legislativo, 03 / 04 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

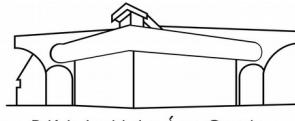
Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.04.03
22:34:00 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno e em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 45ª Sessão Ordinária realizada em 3 de abril de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Sessão Plenária a ser realizada no dia 6 de abril de 2023, para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 03 / 04 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

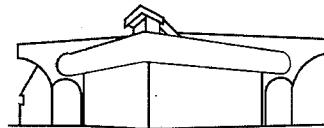
Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.04.03
22:35:26 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI N° 011/23**2º TURNO**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
2º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
3º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
4º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
5º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
6º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
7º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA				Presidindo a Sessão
9º	MARCELO GREGÓRIO	X			
10º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
13º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da O.O Cruz.
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 48ª Sessão Extraordinária realizada em 6 de abril de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 06 / 04 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.04.06
15:04:48 BRT



Autógrafo 20/2023

Protocolo 36117 Envio em 06/04/2023 15:27:59

AO PROJETO DE LEI Nº 011-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

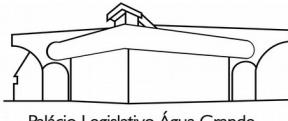
DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 011/2023

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 011/2023, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na integralidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0020-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

2º Secretário

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.04.06
14:54:28 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.04.06 15:10:39 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.04.06 15:11:16 BRT

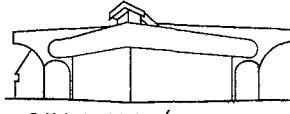


Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.04.06 15:16:56 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2023.04.06 15:19:06 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0074-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA -

Protocolo nº 1421

Data: 06 / 04 / 2023

RBG Dias

VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovado na 48ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 019/23, relativo ao Projeto de Lei nº 010/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”;

2) AUTÓGRAFO Nº 020/23, relativo ao Projeto de Lei nº 011/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 021/23, relativo ao Projeto de Lei nº 012/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”;

4) AUTÓGRAFO Nº 022/23, relativo ao Projeto de Lei nº 013/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 3.600.000,00, destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”;

5) AUTÓGRAFO Nº 023/23, relativo ao Projeto de Lei nº 014/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 30.878,44, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

217

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 06 de Abril de 2023

Ano I | Edição Extra nº 539

Página 6 de 10

LEI Nº. 3.505, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)